



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 10.29.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2019, às 09h15min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 08905/2019 de 01 de Maio de 2019, composta pelos seguintes membros: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membros, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 10.29.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a empresa, **01 – SILVA & VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.115.777/0001-62** apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, a empresa **02 – AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **00.246.689/0001-39**, representada neste ato por seu representante legal **Antonio Carlos Ventura Fradique Accioly**. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 10.29.01/2019 e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo os envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas”, simultaneamente em ato público, recebido os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que foram rubricados pela Comissão e pelo licitante com representante legal presente. O Presidente comunicou ao participante do certame que os trabalhos serão suspensos para análise da Documentação e o resultado da fase de habilitação será divulgado

Antonio Carlos Ventura Fradique Accioly
Monroe
AB



posteriormente, através de publicação nos mesmos meios da abertura, após julgamento da Comissão de Licitação. Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente ata e encerrada a sessão. Itapiúna/CE, 29 de Novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	<i>Marcel Henrique de O. Monroe</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da S. Pereira</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
AFA CONCULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP Representante Legal: <i>Antonio Carlos Ventura Fradique Accioly</i>	<i>Antonio Carlos Ventura Fradique</i>